



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/02/2022, Edição nº 5717, Página nº 04

DECRETO Nº 4.892/2022

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no dia 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022, data alusiva ao Carnaval.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 02 de março de 2022 (4ª feira), no período da manhã a partir das 8:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito